DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO 069/2026 .....

DECRETO 069/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 069/2026
DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), com início previsto para as 14h00;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a partir das 13hs nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), devendo o expediente ocorrer normalmente no período de 08h00 até às 13h00, sem intervalo para almoço.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, transporte e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão mediante escalas definidas pelos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 26 de junho de 2026.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal